

DECRETO Nº 183/2026

DATA: 04.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Nathalia Cristina Cagnini 10 (dez) dias de férias, correspondentes ao saldo remanescente do período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Ficam concedidos à servidora Joice Aparecida Minella 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao saldo remanescente do período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam concedidos à servidora Laysa Cristina Dreyer 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao saldo remanescente do período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 23 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

R\$ 2.107.594,81 (dois milhões e cento e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

10.002.08.243.0014.2033.4.4.90.51.00.00/822/10.002.08.243.0014.2033.4.4.90.51.00.00/01000.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, diante das testemunhas abaixo.

Itambé, 05 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR

Contratante

GHIFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratada

Publicado por:

Flavia Vicenzi

Código Identificador:4F5BA138

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DECRETO 127/26 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1476/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.002.04.122.0010.2.006. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

715 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 15.000,00

04.002.04.122.0010.2.077. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

759 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.0003.2.064. MANUTENÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE

758 - 3.3.90.36.00.00 33494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA 39.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE

11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES ESPORTIVAS

708 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

12.002.13.392.0015.2.047. MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA, TURISMO,

READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO

666 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 20.000,00

Total Suplementação: 93.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

Luciani Maria Raniero Zampar

Código Identificador:AD345849

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 183/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 183/2026

DATA: 04.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora **Nathalia Cristina Cagnini** 10 (dez) dias de férias, correspondentes ao saldo remanescente do período aquisitivo de **2024/2025**, para fruição no período de **10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Ficam concedidos à servidora **Joice Aparecida Minella** 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao saldo remanescente do período aquisitivo de **2024/2025**, para fruição no período de **08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026**.

Art. 3º Ficam concedidos à servidora **Laysa Cristina Dreyer** 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao saldo remanescente do período aquisitivo de **2024/2025**, para fruição no período de **23 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluísio Juliani
Código Identificador:166E957B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 608 A Nº 637/2026

Errata da Diária - ato nº 607, publicada no dia 03.08.2026, site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Onde se lê: R\$ 125,00, Leia-se: R\$ 75,00.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 608/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Elio Terres, Janilce Dall Olmo, Jocemar Chaves com acompanhante, Daiane Machado com acompanhante e Josiane Rizzo com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 30/07/2026 as 09h00 e retorno dia 31/07/2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consultas e Cirurgia. Local: Hospital de Olhos e H. de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 609/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Marta Bruno com acomp. e Maria S. Inhoatto com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 03/08/2026 as 03h00 e retorno dia 03/08/2026 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consultas e quimio. Local: Dr. Prime e CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 610/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Michele G. Kramer, Theo Kramer, Elio Terres, Janilce Dall Olmo e Gael Alejandro com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/08/2026 as 09h00 e retorno dia 05/08/2026 as 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consultas e exames. Local: Hospital Peq. príncipe e H. de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 611/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Joanino leite com acomp, Celmira Giroletto com acomp e Marli Semler. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 05/08/2026 as 03h00 e retorno dia 05/08/2026 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consultas e exames. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 612/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Joanino Leite com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 07/08/2026 as 03h00 e retorno dia 07/08/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Pet Scan. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 613/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Lindamir Schuastz, Genair Schuastz e Nelson Barros com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/08/2026 as 03h00 e retorno dia 04/08/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Cirurgia. Local: CEONC e Dr. Prime. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 614/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Arthur Santos com acompanhante e Nelson Barros com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 06/08/2026 as 03h00 e retorno dia 06/08/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e retorno pós-operatório. Local: H.U. e Dr. Prime. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 615/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Gabriel Rech e Rosane Carneiro. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 06/08/2026 as 09h00 e retorno dia 07/08/2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consultas e exames. Local: Caif. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 616/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Nelson Morosini. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/08/2026 as 00h30 e retorno dia 05/08/2026 as 04h00. Destino: Bom Jesus do Sul – Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 225,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Realizar o transporte de paciente acolhido na Casa Lar até o Hospital São Lucas, para atendimento médico, consultas e realização de exames, retornando-o posteriormente à Casa Lar no Município de Bom Jesus do Sul/PR. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 617/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 08/08/2026 as 07h30 e retorno dia 08/08/2026 as 17h00. Destino: Pinhal de São Bento. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Atletas do futebol feminino sub 14 e 17 e do futebol masculino sub 17. Local: Estádio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 618/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Denilson Acacio Perondi, Matrícula: 112.246-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 01/08/2026 as 13h00 e retorno dia 01/08/2026 as 20h30. Destino: Salto do Lontra. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Micro-Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Jogos de Futsal Feminino. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 619/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Alexandre E. Duarte, Matrícula: 101629-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante:

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria 161/2026 Data: 05/08/2026

SÚMULA: "Revoga a Portaria Nº 160/2026."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 06/08/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 06 de Novembro de 2023. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada abaixo deste edital no Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
28	BELLE CRISTINA ZAMBONI LAND	PSICÓLOGO(A)	11º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2026.
Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 01/2026

CARGO DE PROFESSOR CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Prefeitura de Mariópolis - Paraná, por intermédio de sua Comissão Especial de Heteroidentificação para análise dos candidatos classificados Autodeclaração do pertencimento Étnico-Racial, constituída pela Portaria nº 139/2026, de 11 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados do Concurso Público nº 01/2025 para a realização do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL para o cargo de Professor.

Local: PREFEITURA

Rua Seis, nº1030, 1º andar, sala de Reuniões - Centro- Mariópolis - PR -

CEP 85.530-000 Horários: 13:10h Conforme

Tabela do ANEXO I.

- 1-Para efeitos de avaliação conforme Portaria 139/2026 serão consideradas características físicas, para aferição da condição autodeclarada, Lei do Estado do Paraná nº 14.274/2003 e o Edital de abertura do Concurso Público 01/2025 no item 3.2;
- 2- A comissão de verificação realizará entrevista presencial e receberá do candidato o documento expresso de Autodeclaração de pertencimento Étnico-Racial DEVIDAMENTE PREENCHIDO e assinado de próprio punho; não sendo aceito nesse ato documentação de ascendência.
- 3-O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste Edital de Convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;
- 4-O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao horário constante desta convocação, munido de documento oficial com foto e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido nos subitens 3 do Edital de Abertura do Certame. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.
- 5- O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa a concorrer apenas nas vagas de ampla concorrência;
- 6- Na hipótese de detectada a falsidade da declaração a que se refere este artigo, o candidato será eliminado do concurso público 01/2025;
- 7- Este Edital, entra em vigor na data de sua publicação para fins de validação da condição de concorrência a vaga de cotas, revogadas as disposições em contrário. Comissão de Acompanhamento de Heteroidentificação, Mariópolis, 05 de agosto de 2026. COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

ANEXO I

DATA: 14/08/2026

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

DATA: 14/08/2026 HORÁRIO: 13:10 H LOCAL: PREFEITURA

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
23787139	EMANUELLY DA COSTA SILVA	13:10 HORAS
23786870	MARISTELA DO AMARAL	13:10 HORAS
23786752	JACQUELINE RIBEIRO NOVAES	13:10 HORAS
23787547	ELISANGELA LEITE GAVENDA	13:10 HORAS
23787074	ELIANE PIRES	13:10 HORAS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 41/2026.

Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 570/2026 Aos cinco (05) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (9h00min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 41/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA	27.783.574/0001-30
TALSKI SISTEMAS LTDA	19.318.790/0001-66

Verifica-se que a empresa RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA não comprovou o atendimento ao requisito de qualificação técnica previsto no item 4.1.2.9 do instrumento convocatório, uma vez que o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstra, de forma suficiente, a execução de serviços compatíveis com as características, quantidades e complexidade exigidas no edital. Dessa forma, restou caracterizado o descumprimento de requisito indispensável à habilitação, razão pela qual a empresa RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA, fica INABILITADA, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a observância dos critérios objetivos estabelecidos no certame e a isonomia entre os licitantes. A empresa TALSKI SISTEMAS LTDA apresentou proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital, ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue: EMPRESA E VALORES DO VENCEDOR ABAIXO

12048 - Talski Sistemas Ltda				
Lote	Item	Quantid	Valor Unitário	Valor total do Obje
1	1	12,00	1.800,00	21.600,00
Total do Fornecedor:			21.600,00	

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato Vanusa Martins – Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Joelcio Malichieski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 42/2026.

Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 584/2026. Aos cinco (05) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (9h00min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 42/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas metálicas, guarda-corpo de proteção e corrimãos, para o Ginásio Municipal de Esportes Elio Luis Gehlen. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
BORSATTI E RONCONI LTDA ME	17.880.132/0001-58
RAFAEL DA SILVA GODOI ME	24.137.779/0001-50

As empresas apresentaram proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue: EMPRESA E VALORES DO VENCEDOR ABAIXO:

11664 - BORSATTI E RONCONI LTDA ME				
Lote	Item	Quantidade	Valor	Valor total do Observa
1	1	1,00	10.000,00	10.000,00
Total do Fornecedor:			10.000,00	

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato Vanusa Martins – Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Joelcio Malichieski – Membro.

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Processo de Inexigibilidade nº 18/2026

Processo Licitação nº 90/2026. AUTORIZO nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, inciso III, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município de Coronel Vivida. Contratada: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35. Valor total R\$ R\$ 48.102,00 (quarenta e oito mil, e cento e dois reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CONTRATO Nº 73/2026 – Concorrência Eletrônica nº 08/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G VENITES EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 43.885.766/0001-03. Objeto: EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, VIA PROGRAMA CASA FÁCIL, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. Valor total: R\$ 3.175.000,00. Prazo de execução: 12 meses, da ordem. Prazo de vigência: 24 meses. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 35/2024 – Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PE-DREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Fica suprimido o valor de R\$ 127.318,08, correspondente a uma redução de 3,95% do valor inicialmente contratado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 67/2025. Dispensa de Licitação nº 11/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.351.377/0001-91. Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 1.234.394,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de julho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais alinentes à matéria, em especial, a Lei Complementar nº 071/2025 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a realização do Concurso Público nº 001/2026, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do quadro de servidores da Administração Pública Municipal. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai, CNPJ 05.565.834/0001-78, com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A. Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavai – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico concursos@fundacaofafipa.org.br. O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal. A Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 056/2026, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial. A seleção visa o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para suprir a necessidade de servidores da Administração Pública Municipal, para cargos de nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior. As inscrições ficam abertas no período das 08h00min do dia 11/08/2026 até às 23h59min do dia 08/09/2026, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. O Edital completo com todas as normas, os cargos, requisitos, taxas de inscrições, atribuições, todas as informações referentes ao certame está disponível no Diário Oficial do Município, no site do Município www.coronelvivida.pr.gov.br e site da empresa contratada [http://www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.fundacaofafipa.org.br.</div></div><div><div><div>PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026</div><div>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026</div><div>DATA: 08/07/26 ABERTURA: 24/07/26</div><div>DISPUTA: 09:00</div><div>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.</div><div>A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href=), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3975/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 39.819.708/0001 – 04, objeto serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Josafat Kmita, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme objeto do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90019/2024. Fica assim alterado e prorrogado o prazo de vigência, passando o prazo de execução de 22 (vinte e dois) de agosto de 2026, para 18 (dezoito) de fevereiro de 2027, e o prazo de vigência passa de 23 (vinte e três) de outubro de 2026, para 21(vinte e um) de abril de 2027. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de agosto de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4241/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DE LARA E DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 32.913.003/0001 – 02, objeto prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação de estradas vicinais, conforme objeto do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90001/2026. Fica assim alterado e prorrogado o prazo de execução, passando o prazo de execução de 20 (vinte) de agosto de 2026, para 20 (vinte) de agosto de 2027. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de agosto de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 183/2026

DATA: 04.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

LEI Nº 2270/2026

DATA: 05.08.2026

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 1578/2015, e dá outras providências.

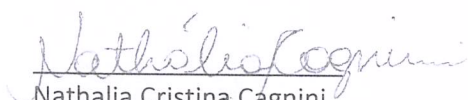
Solicitação

Eu, Nathalia Cristina Cagnini, inscrita no CPF: 077.359.639-98 na função de Auxiliar Administrativo venho por meio deste solicitar a concessão restante de minhas férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 – 01/07/2025, que ainda não foi usufruído.

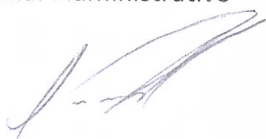
Gostaria de a possibilidade de agendar minhas férias para o período de 10/08/2026 a 19/08/2026.

Agradeço desde já pela atenção e fico á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Nathalia Cristina Cagnini
Auxiliar Administrativo



Leonardo Lucini Malacarne
Diretor Dep. Desenvolvimento
Economico Inovação e Turismo

Itapejara D'Oeste/Pr, 31 de julho de 2026

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aran Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias referentes ao período aquisitivo de 26/12/2024 a 18/12/2025 conforme previsto na legislação trabalhista.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de 08/09/2026 a 22/09/2026 totalizando os 15 dias. ~~E do período de 03/11/26 a 17/11/2026 mais 15 dias~~

Solicito também a venda de 10 dias referentes ao período de 2023 a 2024

2024 - 2025

Fico à disposição para eventuais ajustes, caso haja necessidade por parte da empresa.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

Joice Aparecida Minella

<u>SETOR DE RH</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>Danielle</i>	
DATA: 24/07/26.	

<u>GESTÃO</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	
DATA:	

Tem.

23-24 - 6 dias

→ 24-25 - 20 dias - vendeu 10 dias pago em junho 26

25-26 - 30 dias



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPEJARA D'OESTE - PR



Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aran Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de 03/07/2026 a 09/07/2026 totalizando 07 dias dias.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

Nome: Aran Klein Fernandes
Assinatura: [assinatura]
Data: 03/07/2026

SETOR DE RH	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM	NÃO
ASSINATURA: <u>Aldecir Pegorini</u>	
DATA: <u>03/07/2026</u>	

GESTÃO	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO
ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	
DATA: <u>03/07/2026</u>	

período de
30 dias Férias